



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

5ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 5ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – PSCT Integrado 2017.1**, conforme Edital Nº 62/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

1. DA ABERTURA

- 1.1 Ficam convocados, através desta 5ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o ano letivo 2017, modalidade presencial, do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir.
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados para os cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
 - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios, desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
 - 2.4.2 O seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
 - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou, se for o caso, para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.
- 2.14 A **manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.

- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA

CRONOGRAMA:

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula	15 e 16 de maio/2017
Análise da Documentação	17 de maio/2017
Confirmação de Matrícula (<i>previsão</i>)	18 de maio/2017
Prazo para Recursos	19 de maio/2017
Resultado dos Recursos	22 de maio/2017

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:

CAMPUS CAMPINA GRANDE

FORMAÇÃO	CURSO(S)	HORÁRIO
Técnicos Integrados	- Edificações - Química - Informática - Mineração - Petróleo e Gás	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinamérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.

Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA

5.1 A **documentação básica** consiste em:

5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*:

- 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- CPF;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental**;

Observações:

** Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*** Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

**** Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré-matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA

a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA

a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.

b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

Edital Nº 33/2017, de 11 de MAIO de 2017

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 11 de Maio de 2017.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande

Cotista: SIM NÃO

Caso afirmativo, identifique:

 EEP | RENDA ≤1,5 ≥1,5 | PPI não PPIINSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA**ANEXO I**Formulário de Pré-Matrícula
(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno	
		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo	Etnia	E-mail	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil
()	()		
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Pessoa com Deficiência - PcD			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped.
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> EEP RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5 <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola	OBSERVAÇÃO	
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
DECLARAÇÃO			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

Assinatura

CPF nº _____ Tel. () _____

Assinatura do Aluno

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

____/____/20____

Comprovante de Pré-Matrícula

Funcionário(a)

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que a renda familiar do aluno(a) _____ é de R\$ _____ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de _____, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 2: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Atividade 3: _____
Endereço do trabalho: Rua _____ Nº _____
Bairro: _____ Município: _____.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, inscrito no CPF de número _____, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

_____, ____ de _____ de 201____.
Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Informática - Integrado - Turno: Integral

CURSO INFORMÁTICA - TURNO INTEGRAL

CURSO INFORMÁTICA - TURNO INTEGRAL			
Ampla Concorrência		01 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
89	11596	RUTE ROSE CAVALCANTE NASCIMENTO	8,8
90	16086	HITALO ALVES DE OLIVEIRA	8,8
91	23938	MILLENA KATHELEEN NEVES AZEVEDO	8,8
92	2827	LARA DE ARAÚJO CASTRO	8,8
93	16409	LOUISE REBECA FERREIRA DA SILVA	8,8
EEP/RENDA		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			
EEP/RENDA/PPI		04 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
66	3489	JACIKELY VALESKA LIRA ALVES	7
67	25281	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA	7
68	8956	NAYANE STEFANE GOMES DE LIMA	7
69	12721	ELISANGELA MACIEL ARAUJO	6,9
70	12634	RAFAELA SILVA OLÍMPICO FERREIRA	6,9
71	15871	DANIELA FELIPE DA SILVA	6,9
72	24636	BIANCA ALEIXO DA SILVA	6,8
73	8644	JAMES MICHAEL GALDINO DIONIZIO	6,8
74	25262	VALQUÍRIA HENRIQUE DA SILVA	6,7
75	15935	INAYARA THAISSA BATISTA DE OLIVEIRA	6,7
76	7969	ARTHUR GONÇALVES MORAIS	6,7
77	18140	THAILSON DE SOUSA COSTA	6,6
78	5863	FELIPE MOISES BRITO DE FARIAS	6,4
79	5877	ANA LUCIA GOMES BARROS	6,3
80	9072	DEMÉTRIO COSTA SOUZA	6,2
81	27560	INGRYD RAYLLY BARBOSA SANTOS	6,2
82	8018	KHELMA SALETE DIAS DE MELO BOMFIM	6,2
83	22481	PABLO JEREMIAS SILVA BARBOSA	6
84	10150	DEYVID RHUDSON RIBEIRO DE LIMA	6
85	13010	ARTHUR VINICIUS DE OLIVEIRA SILVA	5,7
86	6213	ANDRÉ FERREIRA MATIAS	5,2
87	25944	EMANUEL FELIPE FERNANDES SILVA	4,3
EEP-PPI		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			
EEP		02 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
36	23117	TASSILA NATALIA FARIAS FERREIRA	7,7
37	17627	DRIELLY DO NASCIMENTO DANTAS	7,7
38	27246	ALUSKA OLIVEIRA DA SILVA	7,6
39	5758	ESTEPHANY RODRIGUES BARBOSA SILVA	7,5
40	24893	NÍVIA RAFAELA DA SILVA ARAUJO	7,5
41	3117	REBECA PEREIRA DA SILVA	7,4
42	6111	DAVITON MANUEL DOS SANTOS	7,4
43	8193	ARYSLA GABRIELLE OLIVEIRA BARBOSA	7,3
44	8281	MIRELY FERREIRA BRITO	7,3
45	22634	HUMBERTO GONÇALVES ARAUJO JUNIOR	7,2
46	13618	VITÓRIA CARDOSO OLIVEIRA	7,1

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

47	24207	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	6,9
48	22218	RYAN FERREIRA DE SOUSA	6,7
49	22191	ALEXANDRE DA SILVA MERÊNCIO	6,7
50	9123	ÍCARO ISAQUIEL PORTO DE ALMEIDA	6,5
51	22286	VICTOR MANOEL SOARES DA SILVA	6
52	22200	EDSON LUCAS DA COSTA SOUSA	5,3
PCD	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados			

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Mineração - Integrado - Turno: Integral

Ampla Concorrência		04 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
153	4362	BRENNO EMANOEL MARTINS RODRIGUES	7,7
154	12915	CRISTIANNE KELLY ALBUQUERQUE ANDRADE	7,6
155	11707	BEATRIZ IDALINO GONÇALVES	7,6
156	14038	CAMILA KLYVIA NASCIMENTO LIMA	7,6
157	11761	STEFANY MOURA DE LACERDA	7,6
158	10449	CAMILA DA SILVA ALVES	7,6
159	17038	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	7,6
160	11560	AIANY MONIQUE BARBOSA FARIAS	7,6
161	28916	NICOLAS SÉRGIO DA SILVA	7,6
162	14407	MARIA CAMILA TARGINO DE MORAIS	7,6
163	29023	JOSÉ LUIZ NETO	7,6
164	4618	MAYARA COSTA FEITOSA DA SILVA	7,6
165	15691	GELVANNA GOMES DE ARAÚJO	7,6
166	5915	EMILY STEFANI DE OLIVEIRA BARBOSA	7,6
167	15368	CAMYLLA ALICIANA BANDEIRA DA SILVA	7,6
168	803	KAMILLA AMORIM COLAÇO	7,5
169	24854	RANIERY DA SILVA ALCANTARA	7,5
170	24548	ANA BEATRIZ TARGINO MARQUES	7,5
171	303	FERNANDA GABRIELA DA SILVA	7,5
172	20677	DIOGO PORTO ZEFERINO	7,5
173	24418	ROBERTA SILVA SOUZA	7,5
174	24747	RAISSA JAIANY LIMA DE FARIAS	7,5
175	22320	INGRID NERY FERNANDES CORDEIRO	7,5
176	24523	ANDREA BELO FERREIRA	7,5
177	21108	MARIA BEATRIZ DE LIMA SILVA	7,5
178	27091	SERGIO RICARDO DA SILVA DE DEUS	7,5
179	17612	VICTORIA KAMILLE AMARO PAULINO	7,5
180	17626	DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA	7,5
181	11294	JHONATAS DOS SANTOS LUNA	7,5
182	18239	LUAN DE SOUSA GOMES	7,5
EEP-RENDA	02 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
29	15210	RUAM FARIAS SANTOS	7,7
30	14247	JOVANA JOSÉ BELO DA SILVA	7,7
31	12578	TELMA MARIA MAURÍCIO SILVA	7,7
32	22909	ALUSKA NATYELLY SILVA DE LIMA	7,7
33	11707	BEATRIZ IDALINO GONÇALVES	7,6

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

34	17038	RAQUEL SANTOS OLIVEIRA	7,6
35	4618	MAYARA COSTA FEITOSA DA SILVA	7,6
36	24854	RANIERY DA SILVA ALCANTARA	7,5
37	303	FERNANDA GABRIELA DA SILVA	7,5
38	24418	ROBERTA SILVA SOUZA	7,5
39	17626	DAVI SAMPAIO DE OLIVEIRA	7,5
40	12513	EMILE ALVES DA SILVA	7,4
41	21171	LAIANE ALBINO DE SALES	7,4
42	20626	PABLO ARTHUR CAVALCANTE NASCIMENTO	7,4
43	6956	RICARDO EMANUEL DE MELO APOLINÁRIO	7,4
EEP-RENDAPPI		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			
EEP-PPI		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			
EEP		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			
PCD		0 vaga	
Todos candidatos já foram convocados			

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Petróleo e Gás - Integrado - Turno: Integral

Ampla Concorrência		0 vagas	
Todos candidatos já foram convocados			
EEP-RENDAPPI		9 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
61	24336	LIDIA EMILIA GONÇALVES DOS SANTOS	7,2
62	26218	TAIS SEVERO DA COSTA	7,2
63	25469	MARIO JOAQUIM SILVA	7,2
64	19918	DAVID SALOMÃO DIAS BARBOSA	7,2
65	19263	CLEISE SOARES DE FARIAS	7,1
66	16490	LEILA RAYANNE DE SOUZA MACIEL	7,1
67	8332	MAYARA DINIZ ARAÚJO	7,1
68	23670	JOSÉ MATEUS CABRAL NEGREIROS	7
69	22821	WENDEL LUCAS LOPES DA SILVA	7
70	6984	IAGO INÁCIO DE MACÊDO ALMEIDA	7
71	27932	RICHARD MATHEUS AVELINO DA SILVA	7
72	27879	FÁBIO FÉLIX FERREIRA	6,9
73	23856	JOSÉ LUCAS JERÔNIMO NEGREIROS	6,9
74	9871	JOSIMARA FERREIRA JUSTINO	6,9
75	20197	LEANDRO ALVES DOS SANTOS GOMES	6,8
76	25143	FERNANDO DOS SANTOS CÂNDIDO	6,8
77	11917	ALISSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,7
78	27988	WESLEY CÉSAR DO NASCIMENTO	6,6
79	15981	ANA LIVIA ARAUJO CLEMENTINO	6,5
80	8365	MARIA AUXILIADORA ACELINO ALCÂNTARA	6,5
81	11960	JOSÉ LEANDRO TAVARES MONTEIRO	6,5
82	19543	DOUGLAS RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	6,5
83	22440	VINÍCIUS VICENTE DA SILVA	6,4
84	12289	LEYDSON DERIK SILVA MOURA	6,3

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

85	25221	YURI DE SOUSA NASCIMENTO	6,3
86	28009	JOSÉ MARCELINO DE ANDRADE MELO	6,2
87	6860	NADJA ELIELBA DE ARRUDA SOUZA	6,1
88	6889	KLEYTON HENRIQUE SANTOS BARBOSA	6
89	25169	WESLEY SILVA ALVES	5,9
90	18632	ITÁLO GOMES DIAS	5,8
91	2886	ANDERSON DE LIMA BARROS	5,3
EEP-RENDIA-PPI	0 vagas		
Todos candidatos já foram convocados			
EEP-PPI	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados			
EEP	0 vaga		
Todos Candidatos já foram convocados			
PCD	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados			

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Química - Integrado - Turno: Integral

Ampla Concorrência		03 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
51	6075	GIOVANNA LETICIA DOS SANTOS MONTEIROS	8,4
52	12160	GUILHERME ARAÚJO	8,4
53	3643	MARIA RAFAELA LINS AGUIAR	8,4
54	10831	MARIA EMANUELLY BARBOSA DA SILVA	8,4
55	414	MARIA JÚLIA SENA FERREIRA	8,3
56	20712	SANDERLANIA NASCIMENTO SOUSA	8,3
57	23039	MARIANE DA SILVA GUIMARÃES	8,3
58	20541	IVAN BEN IERUSHALAIM FIGUEIREDO MENEZES	8,3
59	18550	AIRLLA ARIANE RAMOS DE ANDRADE	8,2
60	1218	TAISSA RENALLY CÂNDIDO MARQUÊS	8,2
61	22630	KYMBERLY BRUNA VIDAL DE ANDRADE	8,2
62	27072	JOICY ARAÚJO DA SILVA	8,2
63	9985	DYEGGO NATHAN SOUSA FARIAS	8,2
64	4843	MARIA CREUSA STEFANINI DE SOUZA ATAÍDE	8,2
65	9402	RAFAEL NUNES MARTINS	8,2
EEP-RENDIA	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados			
EEP-RENDIA-PPI	0 vagas		
Todos os candidatos já foram convocados			
EEP-PPI	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados			
EEP	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados			
PCD	0 vaga		
Todos candidatos já foram convocados.			

ANEXO IV

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Integrado 2017.1

CAMPUS: CAMPINA GRANDE
CURSO: Técnico em Edificações - Integrado - Turno: Integral

Ampla Concorrência	01 vagas		
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
51	11681	LUIS GUSTAVO LINS DA SILVA	8,5
52	15567	ARTHUR COSTA DE FARIAS	8,5
53	5724	LAURA MARIA DE ARAÚJO	8,5
54	23397	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO COSTA	8,5
55	14073	KLEITON DINIZ DA COSTA FILHO	8,5
EEP/RENDA	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados.			
EEP/RENDA/PPI	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados.			
EEP/PPI	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados.			
EEP	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados			
PCD	0 vaga		
Todos os candidatos já foram convocados.			